



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 04 de Março de 2021 - Edição 1086

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 798 de 02 de Março de 2.021

(Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA MIRIAM LUCIA SALERNO JORDÃO**”, a Rua Projetada 06, que fica localizada no Residencial Bella Vista II, na cidade de Parisi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas por dotações existentes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 02 de Março de 2.021

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

LEI

LEI Nº 799 de 02 de Março de 2.021

(Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA JOSÉ LUIZ MILANI**”, a Rua Projetada 03, que fica localizada no Residencial Bella Vista II, na cidade de Parisi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas por dotações existentes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 02 de Março de 2.021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 04 de Março de 2021 - Edição 1086

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

LEI

LEI Nº 800 de 02 de Março de 2.021

(Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "**RUA AMÉLIA MENEGUETTI JANASCOLI**", a Rua Projetada 01, que fica localizada no Residencial Bella Vista II, na cidade de Parisi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas por dotações existentes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 02 de Março de 2.021

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 04 de Março de 2021 - Edição 1086

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.346 de 09 de Fevereiro de 2.021.

(Nomear a servidora Glaucia Nunes dos Santos Janascoli para desempenhar atividades de Serviços Gerais - Readapta, enquanto funcionária cedida pela Câmara Municipal de Parisi).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Glaucia Nunes dos Santos Janascoli, RG. 28.902.840-1 SSP/SP, CPF. 181.523.568-32, para desempenhar a função de Serviços Gerais - Readaptada junto a Prefeitura Municipal de Parisi enquanto funcionária cedida pela Câmara Municipal de Parisi, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de seu cargo de origem, a ser custeado pela Prefeitura Municipal de Parisi.

Art. 2º - A servidora enquanto nomeada junto a Prefeitura Municipal de Parisi, deverá realizar a coordenação das atividades do Fundo Social de Solidariedade, apoiando as atividades do Centro de Convivência do Idoso - CCI e do CRAS, de forma a assessorar a administração municipal na gestão dos programas da área social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 09 de Fevereiro de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor